



**Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Farmácia  
Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**

**CALENDÁRIO DE REUNIÃO CEP FAR 2024.2**

Reuniões Ordinárias acontecerão às 14 hs

| <b>MÊS</b> | <b>DIA</b>  |
|------------|-------------|
| Julho      | Recesso CEP |
| Agosto     | 16          |
| Setembro   | 06          |
| Outubro    | 18          |
| Novembro   | 8           |
| Dezembro   | 13          |

**Parágrafo 7º** - A justificativa de ausência de qualquer Membro, Coordenador ou seu Vice Coordenador deverá ser entregue à secretaria do CEP até 48 horas prévias à reunião ou, em situações especiais, até 48 horas após a mesma;

**ART. 8º** - Os Membros dos CEP/FAR/UFBA serão dispensados, nos horários de seu trabalho no CEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função, conforme disposto no item VII.6, da Resolução CNS nº 466/2012;

**Marcelo Tavares  
Coordenador**